



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 06/14, DE 12 DE MARÇO DE 2014

PRESENTES:

Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Antes de iniciar a sua intervenção a Senhora Vice-Presidente da Câmara justificou a ausência do Senhor Presidente da Câmara na reunião, por estar a representar o Município, numa reunião com o Senhor Secretário de Estado da Economia em Lisboa, pelas 15 horas e sessão de abertura da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa.

Seguidamente e no uso da palavra, reportou-se a algumas atividades que decorreram nos últimos dias, dignas de destaque, designadamente:

Jornadas da Comemoração do Dia da Mulher: - Sobre este assunto, informou que no passado dia 8 de Março, se realizaram, na Biblioteca Municipal, as



CÂMARA MUNICIPAL

Jornadas da Comemoração do Dia da Mulher sob o tema "Violência Doméstica – da Lei à Prática", numa organização conjunta do Município de Tábua, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua e do Centro de Saúde de Tábua, que excederam, em seu entender, as expectativas.

Justificou que a realização das mesmas, teve a sua essência na problemática da violência doméstica que tem vindo a aumentar consideravelmente nos últimos tempos e que envolve cada vez mais casos de menores em perigo, escolhendo-se, precisamente, o Dia da Mulher, para em homenagem à mulher, se debater este tema de proporção relevante na sociedade atual, com o intuito de minimizar os seus efeitos.

Neste contexto, evidenciou as intervenções dos oradores convidados, Dra. Paula Garcia, Procuradora da República e Coordenadora no DIAP-A de Coimbra, o Dr. João Redondo, Coordenador do Serviço de Violência Familiar do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, e o Cabo Mor Victor Simões, do Núcleo de investigação e de Apoio a Vítimas Específicas do Comando Territorial da GNR de Coimbra, designadamente, no que concerne ao trabalho em rede, fundamental para o acompanhamento, não só das vítimas, como também dos agressores, bem como os procedimentos a adotar perante situações desta natureza, não só relativamente aos tribunais, como também à denuncia na GNR e ao acompanhamento médico e psicológico.

XXV Feira do Queijo: - Relativamente à XXV Feira do Queijo, Pão, Enchidos e Mel & V Mostra Gastronomia/Artesanato das Freguesias do Concelho de Tábua e apesar de não ter participado nas cerimónias de abertura, pelo facto de ter coincidido com o dia das Jornadas referidas, regista com regozijo que superou todas as expectativas, quer pelos produtos endógenos de excelência expostos para comercialização, com especial primazia para o queijo, quer pelas individualidades presentes, quer pela adesão por parte do público, para além de muita animação, que teve o seu apogeu no dia seguinte, com a transmissão em directo através da SIC, no Programa Portugal em Festa.



CÂMARA MUNICIPAL

Para além dos registos positivos referidos, destacou que o objetivo principal deste certame foi sem dúvida concretizado, considerando o resultado atingido, nomeadamente, em termos de venda dos produtos, cujos dados serão apresentados numa futura reunião de Câmara, uma vez que os Técnicos responsáveis estão a participar na Bolsa de Turismo de Lisboa.

Bolsa de Turismo de Lisboa: - Informou, que a partir de hoje e até ao próximo domingo, 16 de março, decorre a Bolsa de Turismo de Lisboa, considerada a maior feira nacional do sector, a levar a efeito na FIL – Feira Internacional de Lisboa.

Esclareceu que, durante os cinco dias do certame, e à semelhança de anos transatos, o Município de Tábua, uma vez mais, marca presença inserido no Espaço Beira Serra, (stand da ADIBER), numa ação conjunta dos quatro concelhos que integram esta associação e que tem como objetivo primordial a promoção do território da Beira Serra, a quem o visita, desde o património natural e arquitetónico, passando pela gastronomia e alojamento.

Dentro deste contexto, referiu, ainda, que o dia destinado ao nosso concelho será no próximo sábado, dia 16 de março, e que serão divulgados os potenciais turísticos do mesmo, bem como os produtos endógenos de excelência, como o vinho, o pão, o queijo, os enchidos, entre outros, através de vídeos promocionais da região, com inclusão da representação teatral dos Vivarte, alusiva à comemoração dos 500 anos dos Forais Manuelinos do Concelho de Tábua, convidando os Senhores Vereadores a estarem presentes.

Forais Manuelinos: - Lembrou, no âmbito das comemorações dos 500 anos dos Forais Manuelinos do Concelho de Tábua, que no próximo dia 15 de março de 2014, sábado, pelas 15 horas, será levada a efeito a cerimónia respeitante à freguesia de Covas, no Largo da Igreja, endereçando um convite aos Senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL

Semana da Leitura: - Sobre este assunto, deu conhecimento de que nos próximos dias 13 e 14 de Março, irá decorrer no Agrupamento de Escolas do Concelho de Tábua, a Semana da Leitura, resultante de uma ação conjunta entre a Biblioteca Pública Municipal João Brandão e a Rede de Bibliotecas Escolares do Concelho, direcionada a todos os alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar e na qual estará presente o escritor Miguel Babo, com o intuito de estimular nas crianças o gosto pela leitura, incentivando-as à requisição de livros junto das referidas bibliotecas.

Ainda, no âmbito do mês da leitura, informou que a convite das mencionadas Bibliotecas, estará presente, no próximo dia 19 de março na Escola Secundária de Tábua, o escritor Nuno Camarneiro, distinguido com o Prémio Leya 2012, para visitar a Biblioteca do referido estabelecimento de ensino e dialogar com os alunos mais velhos.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

No seguimento da intervenção da Senhora Vice-Presidente da Câmara sobre a Feira do Queijo, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, referiu que o saldo foi bastante positivo, o melhor de sempre, em termos das manifestações à volta dos produtos inerentes a este certame, com especial destaque para o Queijo Serra da Estrela.

Destacou, que este saldo positivo, não se restringiu à Câmara Municipal, mas também para todos os Municípios, que foram presenteados com uma excelente Feira do Queijo, salientando ainda, que a presença da SIC brindou esta feira com uma adesão de milhares de populares dos concelhos vizinhos, tendo movimentado economicamente todo o comércio da Vila de Tábua, principalmente na área da restauração.

Relativamente às associações presentes na feira, o Senhor Vereador, contou que os dirigentes lhe transmitiram o seu agrado pelo facto de no primeiro



CÂMARA MUNICIPAL

dia, a adesão e consumo dos populares presentes, ter superado todas as expetativas, evidenciando o sucesso promocional e financeiro deste certame.

O Senhor Vereador, de seguida, congratulou as comissões organizadoras, dos festejos de Carnaval de Mouronho e Candosa, respetivamente, referindo que marcou presença no desfile em Candosa, o qual foi realizado dentro da Sala de Desporto de Candosa, adaptando-se à intempérie da chuva, facto que não desmotivou os populares, os quais encheram as instalações para visualizar o espetáculo carnavalesco.

Informou, que esteve presente em representação da Câmara Municipal, no dia 4 de março de 2014, numa reunião da CIM Região de Coimbra, onde para além de diversas intervenções nos temas que foram debatidos, parabenizou em nome do Município de Tábua, o novo Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. João Ataíde, Presidente da Câmara da Figueira da Foz, e os Vice-Presidentes, Prof. José Carlos Alexandrino, Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital e Dr. Ricardo Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.

Ainda no que concerne a representações pela Câmara Municipal, o Senhor Vereador, mencionou que esteve presente numa reunião da Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, no passado dia 11 de março, no sentido de tentar enquadrar um projeto de Piscinas mais eficientes, com a possibilidade da contratação de contratos de performance energética.

Finalizou a sua intervenção, dando conhecimento que na celebração do Dia Mundial da Árvore, no próximo dia 21 de março de 2014, será assinado um protocolo com a QUERCUS, no âmbito da implementação do Projeto "Green Cork".

Este projeto da Quercus de recolha de rolhas de cortiça para reciclagem, será desenvolvido em parceria com o Agrupamento de Escolas de Tábua, com a EPTOLIVA – Escola Profissional e com 18 entidades da restauração tabuense, que localmente irão tornar esta iniciativa num sucesso, tendo por objetivo



CÂMARA MUNICIPAL

principal recolher rolhas e financiar a plantação de árvores autóctones através do Floresta Comum.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a. CÁTIA SORAIA:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.^a Cátia Soraia Figueiredo, elogiando toda a organização e respetivas envolvências da XXV Feira do Queijo, Pão, Mel e Enchidos de Tábua e a V Mostra de Artesanato e Gastronomia das Freguesias, que, foi sem dúvida, um sucesso.

Salientou, tratar-se, em seu entender, de um certame que, constata estar a atingir proporções bastante relevantes, face à qualidade dos produtos expostos e comercializados, que convém manter, porque como sublinhou *“melhorar o que já é tão bom, começa a ser difícil”*. No entanto, aproveitou para comentar o grau de dificuldade na obtenção da certificação da qualidade dos produtos, assunto também falado pelos convidados, confrarias e outras entidades.

Ainda, da visita à referida feira, registou a interessante intervenção efetuada pelo Senhor Diretor Regional Adjunto da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, Dr. Sidónio Ferreira dos Santos, que no âmbito da agricultura prestou esclarecimentos, alvitrou soluções aos jovens que queiram investir nesta área e se disponibilizou para prestar toda a ajuda julgada necessária, situação que considera ser um contributo positivo e até mesmo valioso em feiras deste género.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Prof. José Moura, enalteceu a realização dos dois grandes eventos realizados, designadamente, as Jornadas da Comemoração do Dia da Mulher, subordinado ao tema Violência Doméstica – “Da Lei à Prática” e a XXV Feira do Queijo, Pão, Mel e Enchidos de Tábua e a V Mostra de Mostra de Artesanato e Gastronomia das Freguesias, realçando a sua importância em termos daquilo que é a acção do Município e o seu impacto no concelho e na região.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, fez questão de salientar a importância da Feira do Queijo, no que concerne à orientação da política económica, que começa a revelar-se e claramente, evidenciada neste certame, face aos resultados obtidos quanto ao escoamento dos produtos, referidos pela Sra. Vice Presidente da Câmara .

Dentro deste contexto, sugeriu que o Município, aquando da realização de eventos municipais, criasse mecanismos a fim de ter uma percepção concreta do retorno financeiro, em termos de investimento, perante as vendas das diversas entidades comerciais do concelho e o impacto no meio populacional, visto ser interessante avaliar estes dados, quantificando-os dentro do que fosse possível.

Relativamente, à presença do meio de comunicação televisivo SIC, que movimentou multidões e divulgou o nosso concelho, independentemente do formato do programa, entende que poderia ter sido mais específico e abrangente, com envolvimento de todas as atividades e áreas do Município, confessando, no entanto, compreender a lógica comercial televisiva.

No que respeita ao evento do Dia da Mulher, o Senhor Vereador após enaltecer a qualidade de dissertação dos oradores, referiu que o nosso concelho tem as características que tem, tendo problemas como todos os outros, mas não tinha noção de que no nosso concelho, designadamente, ao nível da violência doméstica, existisse um número tão significativo de casos, partilhando, por esse facto, da opinião da Senhora Vice-Presidente da Câmara, quanto aos dados apresentados e às medidas de prevenção e intervenção a adotar.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

O Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto após cumprimentar todas as pessoas presentes na reunião, começou, no uso da palavra, por se congratular com as ocorrências positivas, nomeadamente, no que se refere à XXV Feira do Queijo, Pão, Mel e Enchidos de Tábua e a V Mostra de Mostra de Artesanato e Gastronomia das Freguesias, que em sua opinião, foi uma excelente iniciativa, lamentando não ter tido a oportunidade de comparecer, mas pelo que lhe foi



CÂMARA MUNICIPAL

transmitido e, não tem dúvidas disso, terá tido um óptimo impacto e uma iniciativa com retorno, embora sem possibilidades de medir no concreto, pelo que a sugestão do Senhor Vereador Prof. José Moura, faz todo o sentido.

De seguida, enalteceu, em particular, a intervenção da Senhora Vereadora, Eng.^a Cátia Figueiredo, pelo facto de ter elogiado a intervenção de um representante do Ministério da Agricultura, referindo que, a agricultura deve, sem dúvida, de ser fomentada, pelo que não nos podemos conformar com ideias pré concebidas e até, de certo modo, preconceituosas de que no nosso território a agricultura não pode ser rentável, frisando que temos de tentar contrariar essas ideias e ver na agricultura, como, aliás, tem sido referido pelo próprio Senhor Presidente da República, uma oportunidade até para as gerações mais novas, como muito bem referiu a Eng.^a Cátia.

Lamentou, não ter ouvido esse discurso do representante do Governo, no entanto, pensa ter captado o sentido na intervenção da Senhora Vereadora, pelo que felicita o mesmo.

Referiu, ainda, que o Município deve ter o cuidado de dar continuidade ao evento, fazendo um esforço maior, sem descontinuar o enorme sucesso que esta feira representa e encontrar aqui outras medidas que associadas à mesma, possam constituir uma estratégia em torno deste setor económico, que, a seu ver, é fundamental.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO:

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca e uma vez que esteve presente na Feira do Queijo, enalteceu a iniciativa, começando por louvar o empenho das Freguesias, principalmente, pela forma como representaram as atividades económicas de maior destaque desenvolvidas nas mesmas, designadamente, o fabrico do queijo, o concurso dos chocalhos, o pastel de Tábua a tosquia das ovelhas, enfeitadas a rigor e a representação etnográfica efetuada pelo Rancho Folclórico da Casa do Povo de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Salientou, ainda, na divulgação televisiva, que teve oportunidade de ver em gravação, reconhecendo, portanto, tratar-se de um evento de grande impacto cujas verbas dispendidas com o mesmo, considera que são bem gastas porque, à partida já há a garantia de que tiveram grande efeito.

Relativamente às Jornadas do Dia da Mulher, lamentou não ter estado presente uma vez que se realizaram no mesmo dia da Feira do Queijo, e não podia estar em dois sítios simultaneamente.

No entanto, apela a que, futuramente, os Vereadores da Oposição sejam convidados para outro tipo de iniciativas/eventos que não sejam as públicas, sempre que ocorram, referindo-se ao “Encontro de Cidadania e Responsabilidade Sócio Ambiental”, para o qual não foram convidados e que gostariam de ter participado.

Sobre esta situação a Senhora Vice-Presidente informou que a iniciativa não partiu do Município, daí o motivo pelo qual não foram convidados, frisando, no entanto, que regista a observação.

Saindo da área dos eventos, e no que respeita aos contratos firmados, recentemente com as Juntas de Freguesia, a Senhora Vereadora gostaria de ter acesso ao escalonamento das transferências para as mesmas bem como saber os valores atrasados em dívida e qual o plano de pagamentos.

Quanto a este assunto, a Senhora Vice-Presidente respondeu não poder satisfazer o pedido de momento, mas que iria tomar nota do mesmo.

De seguida, reportou-se à última Sessão da Assembleia Municipal fazendo um reparo quanto à disponibilização de garrafas de água pelos membros presentes na mesma, que achou insuficiente, pelo que, sugeriu a colocação de uma máquina de distribuição de água na sala, aquando da realização das sessões, que além de ser uma solução mais económica as pessoas, em seu entender, também se sintam mais à vontade em utilizá-la do que estar a pedir uma garrafa.

Ao falar no Salão Nobre, aproveitou para fazer alguns reparos, designadamente, quanto à falta de condições térmicas e acústicas, tornando-o pouco funcional, até mesmo em termos de disposição do mobiliário.

Handwritten signatures and initials in the top right margin.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente e referindo-se ao ofício do Tribunal de Contas relativo à homologação da Conta de Gerência de 2011, presente na sessão do Órgão Deliberativo de 28 de fevereiro, solicitou que lhe fosse facultada uma cópia do mesmo, por entender que se os membros da Assembleia podem ter acesso a uma, conforme foi dito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, também goza do mesmo direito como elemento do Executivo.

Quanto ao solicitado, a Senhora Vice-Presidente da Câmara respondeu que o documento pode ser disponibilizado para consulta, mas no que respeita ao fornecimento de uma cópia não vai assumir essa atitude, por se tratar de um documento da Assembleia Municipal.

Ainda, no seguimento da sua intervenção, a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário questionou a Senhora Vice-Presidente da Câmara, no sentido de saber se existe mais alguma situação idêntica à da Transoliveira, tendo-lhe sido respondido, pela mesma, não ter conhecimento de haver qualquer outra situação uma vez que todos os terrenos estão ocupados.

Seguidamente, solicitou que lhe sejam concedidas cópias de todas as atas e minutas assinadas, das reuniões realizadas, incluindo a da presente reunião, pelo facto de constatar haver alterações entre a documentação que lhe é enviada e a que é assinada.

A esta solicitação foi-lhe respondido que as atas, após assinadas, são publicadas na página eletrónica do Município, mas que logo que possível, ser-lhe-ão enviadas para o e-mail bem como as minutas, dos assuntos aprovados.

De seguida, dirigiu-se ao Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz para ser esclarecida do seguinte:

- Quais são os termos da Declaração de Parceria do Clube de Informática, já que fez referência a esse compromisso e se os atletas do Tourizense pertencem ou não ao concelho de Tábua, já que lhe colocaram essa questão.

Antes de responder às questões que lhe foram direccionadas, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz fez, em primeiro, uma nota prévia, no seguimento do



CÂMARA MUNICIPAL

que já fora dito pela Senhora Vice-Presidente, quanto ao convite para outras ações, informando que o evento em questão não foi promovido pela Câmara, não sendo a mesma é responsável pela elaboração dos convites.

Concretamente ao compromisso de parceria inerente ao Clube de Informática, e respondendo ao que lhe foi solicitado, salientando que já tinha sido abordada a questão numa anterior reunião de Câmara, estando o seu propósito explanado no documento disponibilizado e que se traduz na cedência de recursos informáticos ao serviço do Município, no vertente caso, o espaço Internet, com acompanhamento técnico para as crianças que estão envolvidas nessas Instituições (ATL da Casa do Povo de Tábua e da Caritas e CAT da Santa Casa da Misericórdia de Tábua).

Relativamente ao Tourizense, referiu que vai, oportunamente, fazer responder-lhe, por escrito ou verbalmente, à questão que focou, adiantando, desde já, que a declaração e a frase que proferiu - “ *que a grande maioria dos atletas eram fora do concelho*” – é falsa. Salientou, sobre essa matéria, que mesmo que o GD Tourizense tivesse inúmeros atletas de fora do Concelho, não entende o porquê da questão formulada, porque assim como as nossas associações têm atletas de outros concelhos, também os outros concelhos têm atletas oriundos de Tábua.

Finalizou a sua intervenção dando conhecimento que não estará presente na próxima reunião do Executivo, pelo que se fará substituir pelo Senhor Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte a ser convocado nos termos da lei vigente.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 04/14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014:

Deliberação n.º 78 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 05/14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014:

Deliberação n.º 78A – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada e efetuadas as devidas correções, foi aprovada por unanimidade.

3. ESTALEIRO MUNICIPAL/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE TERRENO/CONTRAPARTIDAS:

Deliberação n.º 78B – Face às contrapartidas propostas no ofício n.º 0385, da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, datado de 28 de fevereiro de 2014, que se dá por reproduzido, pela ocupação do terreno onde está instalado o Estaleiro Municipal e dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, quanto a valores, a Senhora Vice-Presidente propôs que este assunto transitasse para a próxima reunião do Executivo.

Aprovado por unanimidade.

4. FEIRA MENSAL DE ABRIL/ALTERAÇÃO DE DATA/ABAIXO ASSINADO DOS FEIRANTES:

Deliberação n.º 78C – Presente um abaixo assinado, datado 28 de fevereiro p.p., documento que se dá por reproduzido, de feirantes assíduos à feira mensal de Tábua, que se realiza no 3.º domingo de cada mês, solicitando a antecipação da feira mensal de Abril, que se realiza no dia 20, para o dia 13 de abril, pelo facto de coincidir com o Dia de Páscoa.

Posto o assunto à consideração da Câmara e considerando tratar-se de uma situação pontual, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a proposta apresentada, dando-se conhecimento aos feirantes e população em geral, mediante divulgação de editais a afixar nos locais públicos do costume e na página eletrónica.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Q.
nem
A.
D.
J.
M.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5. MEDIDA ESTÁGIOS EMPREGO:

Presente a informação n.º 23/2014/SGRH, de 03 de março de 2014, dos Recursos Humanos, que acompanha o Contrato Medida Estágios Emprego, documentos que se dão por reproduzidos, celebrado ao abrigo do disposto na Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de Junho e Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterados pela Lei n.º 24/2011, de 6 de Junho, regulamentado pelo Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte trabalhadora:

- Ana Carina Marques Fernandes

A Câmara tomou conhecimento.

6. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO:

Presente a informação n.º 24/2014/SGRH, de 03 de março de 2014, dos Recursos Humanos, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 294/2010, de 31 de Maio, e assinados pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os seguintes trabalhadores:

- Alfredo Mendes Gomes

- José Carlos Xavier Barbosa.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

7. PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:

Deliberação n.º 79 - Presente o requerimento, de 7 de Novembro de 2013, da funcionária Ana Isabel dos Santos Morais, que se dá por reproduzido, requerendo, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que lhe seja concedida a acumulação de funções públicas com o exercício de funções privadas.

Face ao teor da informação n.º 96/2013/SGRH, datada de 9 de Dezembro de 2013, que se dá por reproduzida, elaborada na sequência do requerido, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a acumulação de funções solicitada, atendendo a que o requerido cumpre as disposições legais previstas no diploma supra citado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 80 - Presente o requerimento, de 5 de março de 2014, do funcionário David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, que se dá por reproduzido, requerendo, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que lhe seja concedida a acumulação de funções públicas com o exercício de funções públicas.

Considerando, face à informação prestada pelos Recursos Humanos, não haver conflito entre as funções desempenhadas neste Município com as funções desempenhadas no âmbito da actividade pública e atendendo a que o requerido cumpre as disposições legais previstas no diploma supra citado, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a acumulação de funções solicitada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

8. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 48, relativo a 11 de março de 2014, apresentando um Total de Disponibilidade de 342.582,82€, sendo de Operações Orçamentais 224.256,28€ e de Operações de Tesouraria 118.326,53€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

9. FATURA NO ÂMBITO DA INICIATIVA CHEQUE BRINDE - 2013:

Deliberação n.º 81 – Presente a fatura n.º 0171, datada de 5 de fevereiro de 2014, emitida por Susana Pereira S. Nogueira, referente a cinco cheques brindes oferecidos a filhos de funcionários da Câmara Municipal durante a época natalícia de 2013, documentos que se dão por reproduzidos.

Atendendo a que o prazo de troca dos cheques brindes nos espaços comerciais aderentes era até ao dia 15 de janeiro de 2014, e a venda a dinheiro da factura emitida à Câmara Municipal foi posterior à data prevista no Regulamento da Iniciativa “Cheque Brinde” – 2013, a liquidação da mesma não foi viabilizada.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, proceder ao pagamento da mencionada factura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

10. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência subdelegada, de 6 a 20 de fevereiro de 2014, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 82 – Presente o requerimento registado no SGD sob o n.º 238, de 27/02/2014, que se dá por reproduzido, relativo á Alteração de edifício destinado a creche, ATL e centro de dia com apoio domiciliário – Casa do Povo de Mouronho, sita no lugar e freguesia de Mouronho e concelho de Tábua, em que é requerente o Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões, e onde é requerida a redução do pagamento das respectivas taxas previstas no Código Regulamentar de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 015/2014 da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a redução de 50% do valor das taxas correspondentes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

12. CASAS EM RUÍNAS/DETERMINAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA:

Deliberação n.º 83 - Presente o processo n.º 12/2014-SAD/95/016, que se dá por reproduzido, relativo a uma edificação em estado de abandono e de ruína, localizada na Rua do Outeirinho, na localidade de Ázere, na união das freguesias de Ázere e Covelo, concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, ao teor da informação técnica n.º 31/2014, datada de 06 de fevereiro de 2014, do Fiscal Municipal Rui Esteves, e à proposta da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, determinar a posse administrativa do imóvel para proceder à sua demolição imediata, preterindo-se as formalidades legais, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 3.º e art.º 151.º do CPA, conjugado com o n.º 7 do art.º 90.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 84 - Presente o processo n.º 13/2014-SAD/95/009, que se dá por reproduzido, relativo a uma edificação em estado de abandono e de ruína, localizada na localidade de Venda da Serra, na freguesia de Mouronho, concelho de Tábua.

Face ao exposto, ao teor da informação técnica n.º 39/2014, datada de 14 de fevereiro de 2014, do Fiscal Municipal Bruno Simões, e à proposta da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, determinar a posse administrativa do imóvel para proceder à sua demolição parcial imediata, preterindo-se as formalidades legais, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 3.º e art.º 151.º do CPA, conjugado com o n.º 7 do art.º 90.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 85 - Presente o processo n.º 14/2014-SAD/95/019, que se dá por reproduzido, relativo a uma edificação em estado de abandono e de ruína, localizada na Rua da Comissão de Melhoramentos, na localidade de Meda de



CÂMARA MUNICIPAL

Mouros, na união das freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, concelho de Tábua.

Face ao exposto, ao teor da informação técnica n.º 40/2014, datada de 19 de fevereiro de 2014, do Fiscal Municipal Bruno Simões, e à proposta da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, determinar a posse administrativa do imóvel para proceder à sua demolição parcial imediata, preterindo-se as formalidades legais, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 3.º e art.º 151.º do CPA, conjugado com o n.º 7 do art.º 90.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13. CASAS EM RUÍNAS/PROCEDIMENTOS PARA IMPUTAÇÃO DO VALOR DE OBRAS REALIZADAS COERCIVAMENTE;

Deliberação n.º 86 – Presente a informação jurídica n.º 2/2014, da Sr.ª Dr.ª Inês Gonçalves, Consultora Jurídica, apensa ao processo nº 01/2014-SAD/95/018 – edificação em estado de abandono e de ruína, localizado na Rua do Casal da Igreja, na localidade de Sinde, na União das Freguesias de Espariz e Sinde, relativa aos procedimentos a adoptar face às despesas realizadas com a execução coerciva das obras promovidas pelo Município, de acordo com o n.º 3 do art.º 89 do RJUE.

Face ao exposto e ao teor da mencionada informação jurídica, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, notificar o proprietário do imóvel que foi objeto de obras promovidas pelo Município para proceder ao pagamento voluntário das despesas com essas obras, no valor de 624,36€ (seicentos e vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos), no prazo de 20 dias, conforme previsto no n.º 2 do artigo 108.º do



CÂMARA MUNICIPAL

RJUE, a saber: a) o valor das obras promovidas pelo Município por força do n.º 3 do artigo 89.º do RJUE é imputável ao proprietário e, b) nos termos do artigo 7.º do Código de Registo Predial, presumindo-se que o proprietário do imóvel é a pessoa em nome da qual se encontra registado o prédio. Em caso de se revelar impossível notificar o devedor, essa notificação poderá ser efetuada por edital.

Caso ninguém venha a proceder ao pagamento voluntário da dívida notificada dentro do prazo supra referido deverão os serviços competentes emitir a certidão de dívida, e posteriormente remeter para a repartição de finanças competente para que seja instaurado o respetivo processo judicial de execução fiscal, nos termos do consagrado no n.º 2 do artigo 108.º do RJUE conjugado com o artigo 155.º do CPA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

14. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 87 - Presente o Relatório Final referente ao processo de Concurso Público n.º 02-E/2013, relativo à empreitada de “ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE / TÁBUA – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as propostas contidas no Relatório Final e adjudicar o referido Concurso Público à empresa CIPRIANO PEREIRA CARVALHO & FILHOS, LDA, pelo valor de 1.109.962,68 € (um milhão, cento e nove mil, novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código



CÂMARA MUNICIPAL

dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação nº 88 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 01-S/2014, relativo a “EDUCAÇÃO E EXPRESSÃO MUSICAL NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Edições Convite à Música, Lda., pelo valor de 11.809,60 € (onze mil, oitocentos e nove euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 89 – Presente a informação técnica n.º 009/2014 da Srª Engª Mónica Costa, com a concordância do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, relativa à proposta de modificação ao contrato de “ACONDICIONAMENTO, RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO EM DESTINO FINAL LICENCIADO DAS LAMAS DESIDRATADAS DA ETAR DE TÁBUA” a que se refere o processo de Ajuste Directo n.º 29-S/2013, que se dá por reproduzido.

Trata-se de uma modificação do contrato por acordo entre as partes, com fundamento numa alteração imprevista nas circunstâncias que fundaram a



CÂMARA MUNICIPAL

decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 311.º e seguintes do CCP, mantendo-se inalterado o preço contratual.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções aprovar a modificação ao contrato, nos termos propostos na supra mencionada informação, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o aditamento ao contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PARA CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OU ASSISTÊNCIA A MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU INSTALAÇÕES:

Deliberação n.º 90 - Presente a Proposta de Parecer Prévio Genérico Favorável, datada de 5 de Março de 2014, apensa à informação n.º 8/2014 da Sra. Drª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, com a concordância do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, referente a **“Celebração de contratos de aquisição de serviços e para celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações”**, documento que se dá por reproduzido e que seguidamente se transcreve:

“CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

Considerando:

- que a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza



CÂMARA MUNICIPAL

da contraparte, de acordo com os n.º 4 e 11 do art. 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014;

- que a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações, regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo;
- que este parecer prévio se aplica a todas as prestações de serviços, independentemente do seu valor;
- que o n.º 1 do art. 4.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, prevê que seja concedido parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000€, sem IVA, a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações: ações de formação que não ultrapassem 132 horas; e aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias, a contar da notificação da adjudicação;
- que estão em causa, essencialmente, contratos que cumprem os requisitos legais atrás mencionados, e cujo objeto exige intervenção urgente e por vezes de curta duração, em que a sujeição individualizada a parecer e o inerente decurso de tempo poderia afetar o regular funcionamento dos serviços e ainda implicar aumento dos custos associados à sua intervenção;
- que, pese embora, seja emitido parecer genérico, as aquisições de serviços serão analisadas caso a caso, por forma a obedecer a todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, e na Portaria n.º 53/2014, de 3 de março;
- que, nos casos aplicáveis, se procederá à redução remuneratória imposta pelo n.º 1 e 2 do art. 73º, e estabelecida pelo artigo 33.º, ambos da citada Lei do OE para 2014, conforme determina o art. 19º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro na versão atual. “

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, emitir parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000€, sem IVA, a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações:



CÂMARA MUNICIPAL

ações de formação que não ultrapassem 132 horas; e aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias, a contar da notificação da adjudicação

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente a este assunto, votaram contra o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto e Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca.

Deliberação n.º 91 – Presente a Proposta de Parecer Prévio Genérico Favorável, datada de 5 de Março de 2014, apensa à informação n.º 8/2014 da Sra. Dr.ª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, com a concordância do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, referente a **“Celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações”**, documento que se dá por reproduzido e que seguidamente se transcreve:

“CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OU ASSISTÊNCIA A MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU INSTALAÇÕES

Considerando:

- que a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com os n.º 4 e 11 do art. 73.º da Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014;
- que a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio genérico;
- que este parecer prévio se aplica a todas as prestações de serviços, independentemente do seu valor;
- que o n.º 2 do art. 4.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, prevê que seja concedido parecer genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL

ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000€, sem IVA, a contratar com a mesma contraparte;

- que estão em causa, essencialmente, contratos que cumprem os requisitos legais atrás mencionados, e cujo objecto exige intervenção urgente e por vezes de curta duração, em que a sujeição individualizada a parecer e o inerente decurso de tempo poderia afectar o regular funcionamento dos serviços e ainda implicar aumento dos custos associados à sua intervenção;
- que, pese embora, seja emitido parecer genérico, as prestações de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações serão analisadas caso a caso, por forma a obedecer a todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e na Portaria n.º 53/2014, de 3 de março;
- que, nos casos aplicáveis, se procederá à redução remuneratória imposta pelo n.º 1 e 2 do art. 73.º, e estabelecida pelo artigo 33.º, ambos da citada Lei do OE para 2014, conforme determina o art. 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, na versão atual."

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, emitir parecer genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, com efeito a partir de 1 de janeiro de 2014, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000€, sem IVA, a contratar com a mesma contraparte e sejam observados os requisitos constantes da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente a este assunto, votaram contra o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto e Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca.



CÂMARA MUNICIPAL

16. APLICABILIDADE DA TABELA DE TARIFAS:

Deliberação n.º 92 - Presente a informação jurídica n.º 5/2014 de 26/02/2014 da Sra. Dra. Inês Gonçalves, consultora jurídica, apensa ao documento registado no SGD sob o n.º 1545 de 28/11/2013, relativamente à tarifa a aplicar aos pedidos de execução de ramais de saneamento apresentados em data anterior à actualização da tabela de tarifas respectiva e ainda quanto aos casos em que as tarifas dos citados ramais se encontram a pagamento e até à data não foram liquidadas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, revogar a deliberação n.º 69, tomada em reunião de Câmara Municipal datada de 08 de Novembro de 2013, e elaborar nova deliberação com o seguinte teor:

“ 1) No seguimento do princípio que garante um certo grau de previsibilidade acerca das condutas da administração pública perante os indivíduos, na certeza de que estes não serão – ou pelo menos não deveriam ser – subitamente surpreendidos por uma mudança de orientação na ação do Estado, especialmente se esta lhes for prejudicial, a Câmara Municipal delibera nos casos em que, o pedido de ligação de ramal de saneamento deu entrada em data anterior à alteração à tabela de tarifas respetiva, em que por demora dos serviços municipais na análise e tratamento do pedido, bem como na execução da devida ligação, o requerente só na presente data é notificado para pagar o montante em causa, aplicar o valor da tarifa estabelecido à data de entrada do respetivo pedido.

2) Quanto aos casos de não pagamento do ramal de ligação de esgotos, propõe-se o envio de nova notificação aos utilizadores, a elaborar nos termos do disposto no artigo H-1/5.º e com referência expressa ao facto de o não pagamento dos montantes relativos à tarifa em causa voluntariamente no prazo a estipular, implica o acréscimo a esse valor de juros de mora à quantia calculada, e está sujeito a cobrança coerciva, através de processo de execução fiscal, aplicando-se para o efeito as normas do Processo Tributário e legislação subsidiária.



CÂMARA MUNICIPAL

3) Deverão ser revistos todos os processos relativos ao assunto em análise, sob pena de algumas das dívidas tributárias relativas às tarifas de saneamento já terem prescrito.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 93 – Presente a informação jurídica n.º 7/2014 de 03/03/2014 da Sra. Dra. Inês Gonçalves, consultora jurídica, registada no SGD sob o n.º 254, relativamente à isenção da aplicação da tarifa de utilização de saneamento quando o uso dado à fracção/imóvel, não compreenda a utilização de rede de águas residuais, e consequentemente não possua ramal de ligação autónomo, e não sendo a mesma destinada a habitação, comércio, serviços, indústria ou similares.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar do pagamento de tarifa de utilização de saneamento os casos em que as fracções não compreendam a utilização de rede de águas residuais, e consequentemente não possuam ramal de ligação autónomo, e não sendo as mesmas destinadas a habitação, comércio, serviços, indústria ou similares.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

17. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE RUGBY/ESTÁGIO NACIONAL SUB 17/AGRADECIMENTO:

Presente o e-mail do Departamento Administrativo da Federação Portuguesa de Rugby, de 6 de Março em curso, remetendo o ofício n.º



CÂMARA MUNICIPAL

56.2013.2014, documentos que se dão por reproduzidos, e através do qual a referida Federação não só manifesta o seu agradecimento á Câmara Municipal por todo o apoio concedido, aquando do Estágio Nacional da Seleção Sub 17, como também enaltece o elevado grau de profissionalismo e eficiência dos Serviços de Desporto desta Câmara Municipal, que superou todas as expectativas.

A Câmara tomou conhecimento.

18. PROVA DESPORTIVA/CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – 5.ª CORRIDA 25 DE ABRIL:

Deliberação n.º 94 – Presente o e-mail, rececionado em 28 de fevereiro de 2014, da CDU – Coligação Democrática Unitária, solicitando emissão de parecer quanto à realização da prova desportiva intitulada por “5.ª Corrida 25 de Abril”, a decorrer nas vias da Vila de Tábua, ‘no próximo dia 25 de abril, das 11 horas às 13 horas, conforme percurso e regulamento que anexam e se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a realização da mencionada prova desportiva, mediante a entrega dos documentos em falta, designadamente, parecer das Forças de Segurança competentes, parecer da Associação Desportiva respetiva sobre a forma de visto no regulamento da prova, seguros de acidentes pessoais e responsabilidade civil, decorrentes do Código Regulamentar em vigor, sobre esta matéria.

Mais foi deliberado por unanimidade, com zero votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a entidade em apreço do pagamento de taxas de licenciamento, nos termos do n.º 2, alínea a) do Artigo H – 1/8.º do Código Regulamentar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

19. ASSOCIAÇÃO DE PÁRA-QUEDISTAS DE COIMBRA/CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO MULTIUSOS:

Deliberação n.º 95 – Presente uma missiva da Associação de Pára-Quedistas de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Tábua, no dia 13 de Julho de 2014, destinadas à receção e almoço convívio daqueles que se associaram à iniciativa de homenagear, junto do Monumento dos Combatentes desta Vila de Tábua, todos os pára-quedistas que pereceram em defesa da Pátria.

Dada a natureza o evento, a Câmara, deliberou por unanimidade com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das referidas instalações, para o dia e fins indicados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas e 50 minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

A Vice-Presidente da Câmara,

Ana Paula dos Santos Faria

A Secretária,

Maria José Mendes Dias das Neves